



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 21/11/14

Kleide S. Mayer
Dirigente de Plenário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 612 /2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 135/2014

Autor: Edgar Bueno (Prefeito Municipal)

Relator: Vereador Jorge Bocasanta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei nº 6.278/2013, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme o disposto no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, exarar parecer sobre as proposições referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Convicto de que não há óbices relacionados à Saúde e à Assistência Social na matéria em questão que inabilitem sua apreciação em Sessão Plenária, opino pelo PARECER FAVORÁVEL.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo.

Palácio José Neves Formighieri, 21 de novembro de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado (PSB)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro